

PORTARIA Nº 0343/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023; e

Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Morgana Nazaré Reis Santiago** – Diretora da Unidade Mista de Saúde de Ferreira Gomes e **Poliana Souza Macedo** – Chefe de Unidade de Serviços Administrativos da Unidade Mista de Saúde de Ferreira Gomes, para em conjunto movimentarem os recursos financeiros da conta corrente do Fundo Rotativo.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 0333/2023-SESA de 25 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7926 de 25 de maio de 2023.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 0386/2022-SESA de 24 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7674 de 24 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 29 de maio de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 159166500. Cód. CRC: A549E80
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 29/05/2023 10:57, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

